Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante também designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, dos artigos 13.º, 14.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, dos artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 87, de 23 de maio de 2019, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de seis postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de assistente operacional abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos seguintes termos:

1 – Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

2 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Assistente Operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondentes ao desempenho de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais, bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo

PaGeSP-900.20.001 2-1/2

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 220 200 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sra@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos) na área dos Viveiros Florestais e nas áreas de competências da Direção de Serviços de Gestão Florestal e Bio(Geo)diversidade, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, previstas nas alíneas a) a x) do n.º 2 do artigo 6.º do anexo da Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 141, 2º suplemento, de 11 de agosto das quais se destacam:

a) Assegurar a manutenção e conservação das superfícies florestais públicas sob a Administração Regional;

b) Assegurar a existência de materiais de reprodução florestal de qualidade;

c) Promover a elaboração e execução, em articulação com a DSPC, de projetos de florestação e reflorestação de acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal;

d) Promover a expansão ou reconversão da floresta da Região Autónoma da Madeira;

e) Promover a construção, manutenção e conservação da rede viária e divisional em áreas florestais públicas;

f) Prestar apoio técnico às autarquias locais e a outras entidades públicas no âmbito das suas competências;

g) Colaborar, com outras entidades, na definição e implementação de uma política integrada de conservação da natureza e da bio(geo)diversidade e da utilização sustentável dos recursos naturais;

h) Assegurar o cumprimento das normas legais referentes à proteção dos habitats e da biodiversidade;

i) Promover a recolha de informação sobre a biodiversidade, de forma a definir o respetivo estatuto de conservação e propor medidas para a sua gestão, conservação e registo nos catálogos sobre o estado de conservação da biodiversidade, em colaboração com outras entidades legalmente competentes;

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 220 200 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sra@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

j) Acompanhar e avaliar, em articulação com outras entidades, o cumprimento das convenções internacionais e disposições comunitárias referentes à proteção dos habitats, da biodiversidade terrestre e marinha e do comércio de espécies ameaçadas;

k) Promover, em colaboração com o Corpo de Polícia Florestal, o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor nos domínios da proteção da floresta, dos recursos cinegéticos, aquícolas em águas interiores e de outros recursos associados;

l) Criar, gerir e manter um banco de dados ao nível regional relativo a incêndios florestais e respetivo registo cartográfico das áreas ardidas;

m) Promover a proteção da floresta contra incêndios;

n) Coordenar a prospeção e o inventário dos agentes bióticos nocivos aos ecossistemas florestais, bem como promover estudos e elaborar normas que estabeleçam medidas profiláticas adequadas;

o) Promover a aplicação dos planos de ordenamento e de exploração dos recursos cinegéticos e aquícolas de águas interiores, bem como apoiar e controlar a respetiva execução;

p) Promover o ordenamento pastoril e pastagens, elaborando projetos de instalação de pastagem e acompanhamento da sua execução, com vista a assegurar o respetivo equilíbrio ambiental;

q) Promover a apicultura em espaço florestal;

r) Promover e produzir cartografia temática adequada aos diferentes níveis de planeamento, dentro das atribuições do IFCN, IP-RAM;

s) Promover e colaborar na manutenção e funcionamento de uma adequada base de dados sobre a flora e a fauna, terrestres e marinhas, do arquipélago da Madeira;

t) Promover a propagação de espécies autóctones raras e ameaçadas de extinção, disponibilizando-as para reintroduções na natureza;

u) Promover estudos com vista à recuperação de habitats e de espécies;

v) Definir e apresentar estratégias que promovam o controlo e a erradicação de espécies invasoras em ambiente terrestre e marinho;

w) Coordenar, a nível Regional, programas de conservação da natureza de âmbito nacional e internacional;

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 220 200 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sra@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299

x) Exercer as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas.

3. O nível habilitacional exigido é a Escolaridade obrigatória, existindo, no entanto, a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

4. Local de trabalho: Sem prejuízo do regime de afetação previsto no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2017/M, de 13 de dezembro, os postos de trabalho estão distribuídos pelos seguintes locais de trabalho:

- Referência A -Viveiro Florestal da Casa Velha, Santa Cruz – 3 postos de trabalho.
- Referência B – Viveiro Florestal do Pico das Pedras, Santana – 2 postos de trabalho.
- Referência C – Viveiro Florestal de Santa Maria Madalena, Porto Moniz – 1 posto de trabalho.

Na candidatura os candidatos devem indicar expressamente qual é a referência que corresponde ao posto de trabalho a que se candidata.

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 87, de 23 de maio de 2019 (Aviso n.º 187/2019).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 23 de maio de 2019

A Chefe do Gabinete,

Júlia Isabel Vieira Lopes

Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 - 5º Andar | 9064-506 Funchal | T. +351 291 220 200 F. +351 291 225 112
www.madeira.gov.pt | gabinete.sra@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 299